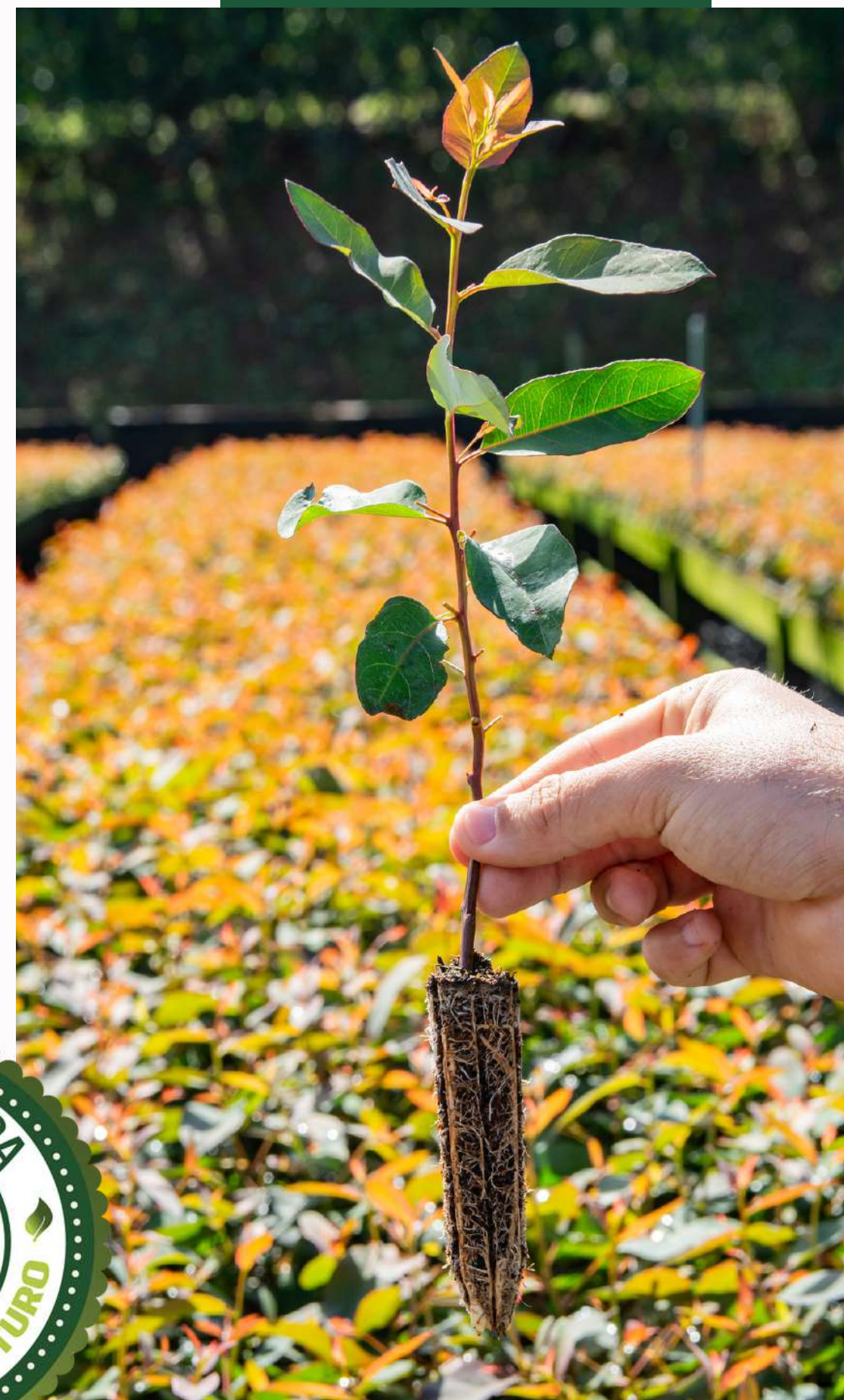


avam  **flora**®
FLORESTA PLANTADA, NATUREZA PRESERVADA

INTEGRIDADE E ÉTICA

www.avamflora.com.br



Integridade e Ética

1.1. Cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis relacionadas à venda de mudas.

1.2. Agir com honestidade, transparência e integridade em todas as operações comerciais.

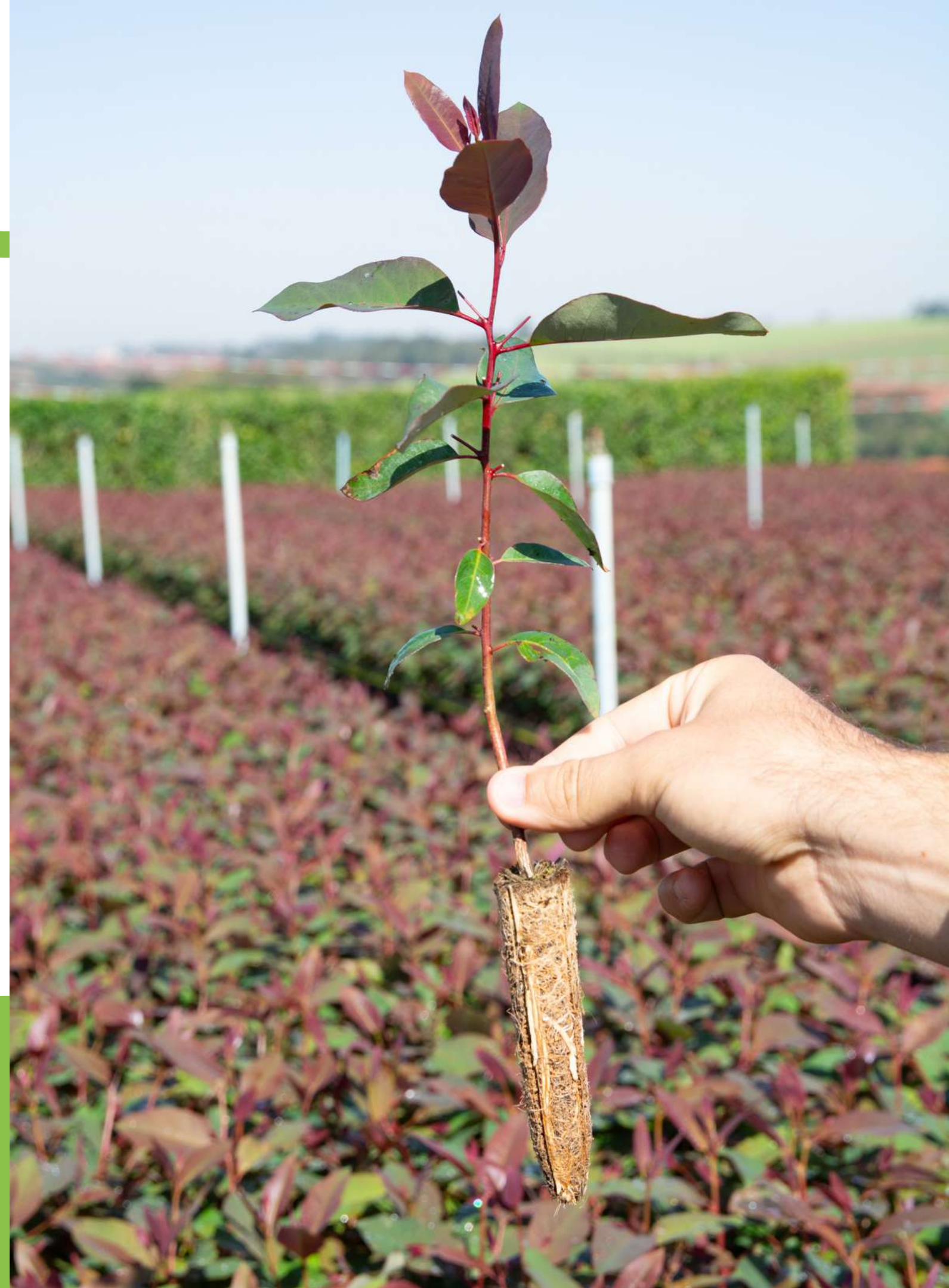
1.3. Evitar conflitos de interesse e divulgar prontamente qualquer situação que possa levantar dúvidas sobre a imparcialidade.

1.4. Não participar em atividades ilegais ou antiéticas que possam prejudicar a reputação da empresa.



2. Qualidade do Produto e Sustentabilidade

- 2.1. Comprometer-se com a produção de mudas de alta qualidade, seguindo práticas agrícolas sustentáveis.
- 2.2. Promover a conservação e o uso responsável dos recursos naturais, como solo e água.
- 2.3. Buscar continuamente melhorias nas técnicas de produção para reduzir o impacto ambiental.
- 2.4. Realizar testes regulares para garantir a qualidade genética das mudas.



3. Relações com Clientes

- 3.1. Fornecer informações precisas e transparentes sobre nossos produtos e serviços.
- 3.2. Tratar todos os clientes com respeito, cortesia e profissionalismo.
- 3.3. Resolver de forma justa e rápida quaisquer reclamações ou problemas dos clientes.
- 3.4. Manter a confidencialidade das informações dos clientes e não utilizá-las para benefício pessoal ou da empresa.



4. Relações com Fornecedores

- 4.1. Selecionar fornecedores que compartilhem nossos valores de qualidade e sustentabilidade.
- 4.2. Respeitar os contratos e acordos com fornecedores e pagar pontualmente.
- 4.3. Manter relações éticas e profissionais com todos os fornecedores.
- 4.4. Evitar situações em que interesses pessoais possam afetar negativamente as decisões de compra.



5. Ambiente de Trabalho e Diversidade

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

5.2. Respeitar a diversidade e a igualdade de oportunidades para todos os funcionários.

BEM-ESTAR DOS COLABORADORES

5.4. Fomentar o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos funcionários.

1

CULTURA INCLUSIVA

5.1. Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo.

2

3

RESPEITO

5.3. Proibir qualquer forma de discriminação, assédio ou abuso no local de trabalho.

4

6. Comunidade e Responsabilidade Social

VOLUNTARIADO

6.1. Contribuir para o bem-estar das comunidades em que atuamos.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS

6.3. Ser um membro responsável da comunidade e respeitar as leis locais.

SUSTENTABILIDADE LOCAL

6.2. Participar ativamente de iniciativas de responsabilidade social e sustentabilidade.

CONSCIENTIZAÇÃO

6.4. Promover a educação e a conscientização sobre a importância das árvores e da natureza.



7. Conflitos de Interesse

TRANSPARÊNCIA TOTAL

7.1. Evitar conflitos de interesse e tomar medidas para resolvê-los de forma ética e transparente.

POLÍTICAS CLARAS

7.2. Divulgar todos os interesses financeiros pessoais que possam afetar a empresa.



8. Proteção do Meio Ambiente



CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

8.1. Cumprir todas as regulamentações ambientais aplicáveis.



PRESERVAÇÃO DA NATUREZA

8.3. Monitorar e minimizar os impactos ambientais das operações da empresa.



ENERGIA RENOVÁVEL

8.2. Reduzir o consumo de recursos, reciclar e reutilizar sempre que possível.



9. Saúde e Segurança

1

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

9.1. Priorizar a segurança dos funcionários e clientes em todas as atividades.

2

CAPACITAÇÃO CONSTANTE

9.2. Fornecer treinamento adequado em segurança e práticas de trabalho seguras.

3

BEM-ESTAR NO TRABALHO

9.3. Reportar imediatamente quaisquer incidentes ou preocupações de segurança.



10. Proibição de Trabalho Escravo Moderno e Infantil



10.1. A empresa proíbe categoricamente o uso de trabalho escravo moderno, forçado ou involuntário em todas as operações.



10.2. A empresa não empregará ou permitirá o trabalho de menores de acordo com as leis aplicáveis e os padrões internacionais.



10.3. Todos os fornecedores e parceiros comerciais devem cumprir as mesmas políticas de proibição de trabalho escravo moderno e infantil.



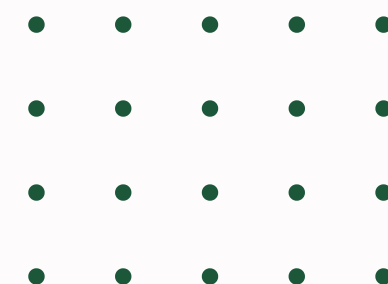
11. Proibição de Suborno e Corrupção

11.1. A empresa não tolera o suborno, corrupção ou qualquer atividade ilegal em suas operações.

11.2. Funcionários não devem oferecer, dar, receber ou solicitar subornos ou qualquer forma de favorecimento indevido.

11.3. Cumprir todas as leis anti-suborno e anti-corrupção aplicáveis e padrões éticos em todos os negócios.

11.4. Manter registros precisos e transparentes de todas as transações financeiras.





12. Compromisso com os Direitos Humanos

01

12.1. A empresa compromete-se a respeitar e proteger os direitos humanos em todas as suas atividades.

12.2. Não participar em atividades que violem os direitos fundamentais dos indivíduos, incluindo discriminação e assédio.

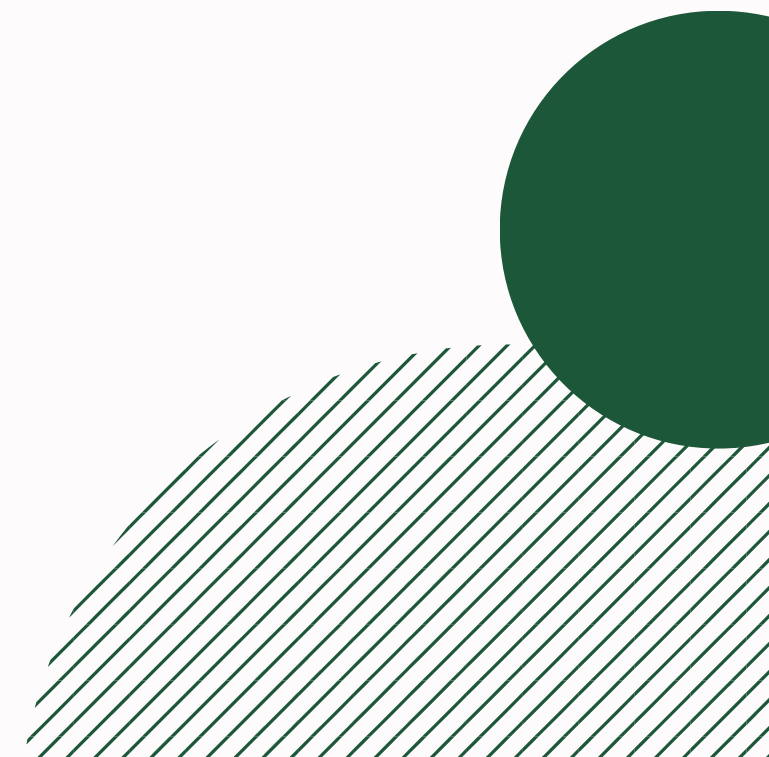
02

03

12.3. Promover a igualdade de gênero e a diversidade no local de trabalho.

12.4. Contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que operamos, respeitando suas culturas e tradições.

04



13. Comunicação e Relatórios

13.1. Relatar qualquer violação ou suspeita de violação deste código de conduta aos canais de denúncia apropriados dentro da empresa.

13.2. A empresa investigará todas as denúncias de forma confidencial e tomará as medidas adequadas.

13.3. Manter canais de comunicação abertos para fornecer orientação e esclarecimento sobre o código de conduta.



14. Cumprimento do Código de Conduta

14.1. Todos os funcionários são obrigados a cumprir este Código de Conduta.

14.2. A empresa promoverá a educação e a conscientização sobre o código de conduta entre os funcionários.

14.3. O não cumprimento deste código de conduta pode resultar em ações disciplinares, incluindo rescisão de emprego ou medidas legais, conforme apropriado.



15. Treinamento sobre o Código de Conduta

15.1. A empresa se compromete a fornecer treinamento regular sobre este Código de Conduta a todos os funcionários.

15.2. O treinamento abrangerá as diretrizes e expectativas estabelecidas neste código, bem como as implicações de não cumprir as normas éticas e legais.

15.3. Novos funcionários receberão treinamento sobre o código de conduta como parte do processo de integração.

15.4. Os funcionários existentes também passarão por treinamento de atualização conforme necessário. 15.5. O treinamento é uma oportunidade para esclarecer dúvidas e promover a compreensão do código de conduta.

Acreditamos que o treinamento regular sobre este código de conduta é fundamental para garantir que todos os funcionários estejam cientes das expectativas éticas e legais da empresa.



OBRIGADO POR FAZER PARTE

avam  **flora**®
FLORESTA PLANTADA, NATUREZA PRESERVADA



-  (14) 99152-2388
-  atendimento@avamflora.com.br
-  www.avamflora.com.br
-  Fazenda Águas Claras
Rodovia Antonio Rosseti, Km 6
Sentido Manduri/Águas de Santa Bárbara.

